



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

CONTRATO N.º 69/2020

----- CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VIGILÂNCIA E
SEGURANÇA DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO DO MUNICÍPIO DE
CANTANHEDE, ADJUDICADO À SOCIEDADE NOITE E DIA - VIGILÂNCIA, LDA.,
PELA IMPORTÂNCIA DE 7.465,50 € (SETE MIL QUATROCENTOS E SESENTA
E CINCO EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS).-----

----- ENTRE:-----

----- O Município de Cantanhede, com sede em Cantanhede, N.I.P.C.
506087000, aqui representado pela Sra. Presidente da Câmara Municipal, Dra. Maria
Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, como 1.º Outorgante.-----

----- E-----

----- A Sociedade Noite e Dia - Vigilância, Lda., com sede na Rua Belchior de
Matos, n.º 22, Letra A, 2500-324 Caldas da Rainha, na União das Freguesias de
Caldas da Rainha - Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório e Concelho de
Caldas da Rainha, matriculada na Conservatória do Registo Predial / Comercial de
Caldas da Rainha sob o número 502512709, N.I.P.C. 502512709, aqui representada
pelo seu Sócio-Gerente Senhor Stéphane Charraz da Costa com o número de
identificação civil 13356422 3ZX3, sendo que o cartão de cidadão é válido até
30/11/2028 e com o contribuinte fiscal número 217970893, com poderes para intervir
neste ato em representação da referida Sociedade, conforme verifiquei por uma
certidão permanente, com o código de acesso número 7263-3764-0643, extraída em
18/07/2020, do site www.portaldaempresa.pt, nos termos do número 5, do artigo 75.º,
do Código do Registo Comercial, que se arquiva, como 2.º Outorgante.-----

----- É celebrado o presente contrato de prestação de serviços, reciprocamente
aceite, que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

PRIMEIRA

----- O objeto do contrato é a "Prestação de serviços vigilância e segurança do Edifício dos Paços do Concelho do Município de Cantanhede".-----

SEGUNDA

----- O presente procedimento será executado de acordo com a proposta do 2.º outorgante, o processo de concurso (convite à apresentação de propostas e o caderno de encargos), aprovado para o efeito, e o relatório de consulta, documentos que ficam a fazer parte integrante deste contrato e vão ser devidamente rubricados pelas partes intervenientes.-----

TERCEIRA

----- O valor do contrato é equivalente ao da proposta apresentada pelo 2.º outorgante, que faz parte integrante do presente contrato, no montante global de 7.465,50 € (sete mil quatrocentos e sessenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, considerando o valor mensal de 1.493,10 €, que também ele acresce IVA, para cada um dos 05 meses a concurso.---

QUARTA

----- O 2.º outorgante submete-se inteiramente às condições do referido caderno de encargos, aprovado para esta prestação de serviços, e às condições gerais do regime legal de fornecimento de bens e serviços a entidades públicas, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com as alterações da Declaração de Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro, vulgo novo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa, documentos que depois de rubricados ficam a fazer parte integrante deste contrato, nos termos do número 2, do artigo 96.º, do citado diploma legal.-----



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

QUINTA

----- São da inteira responsabilidade do 2.º Outorgante todas as fraudes cometidas no desempenho do procedimento ora contratado.-----

SEXTA

----- A presente prestação de serviços terá a duração de 05 meses, com início a 01 de agosto de 2020 e terminus a 31 de dezembro de 2020. -----

SÉTIMA

----- A prestação de serviços deverá ser efetuada por um vigilante, cumprindo o horário que vai desde as 09h00m até às 18h00m nos dias úteis, sendo que o mesmo realizará serviços de portaria a partir do átrio do Edifício dos Paços do Concelho do Município de Cantanhede.-----

OITAVA

----- O vigilante tem que se apresentar uniformizado, com cartão profissional aposto visivelmente e munido dos equipamentos necessários ao bom desempenho das suas funções e cumprindo todas as normas estipuladas pela Lei n.º 34/2013, de 16 de maio, na sua atual redação, sendo que será também assegurado o sigilo profissional e a proteção de dados.-----

NONA

----- O prazo de pagamento da prestação de serviços é de 30 (trinta) dias, nos termos do número 1, do artigo 299.º, do Código dos Contratos Públicos, conforme estipulado no ponto 4., da parte I, do caderno de encargos, aprovado para o presente ajuste direto.-----

DÉCIMA

----- Durante a vigência do contrato não haverá lugar a revisão de preços, conforme expresso no ponto 3., da parte I, do caderno de encargos do mesmo.-----

DÉCIMA-PRIMEIRA

----- A presente despesa tem cabimento no Orçamento Municipal, aprovado para o corrente ano, na Rúbrica Orçamental 02 02021802 - "Vigilância e segurança - Infraestruturas", da Câmara Municipal e Serviços Municipais, sob o número RI Concurso 1535/2020, de 21/07/2020, onde a verba se encontra previamente cabimentada sob o número mencionado. Mais se informa que a presente despesa foi comprometida, em 27/07/2020, com o número Contrato 61/2020/2020, com o número sequencial de compromisso 36341, do Sistema de Contabilidade Autárquica.-----

DÉCIMA-SEGUNDA

----- Nos termos do disposto no artigo 290.º-A, do novo Código dos Contratos Públicos, o gestor do presente contrato é o Senhor Dr. José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro do Município.-----

DÉCIMA-TERCEIRA

----- Ficam arquivados no processo respeitante ao presente procedimento os seguintes documentos, apresentados pela Sociedade Noite e Dia - Vigilância, Lda., sendo que dele ficam a fazer parte integrante:-----

----- Declaração conforme modelo constante do Anexo II, do novo Código dos Contratos Públicos, emitida em 25/07/2020, para cumprimento da alínea a), do número 1, do artigo 81.º, do referido diploma legal.-----

----- Certificado do Registo Criminal, da Sociedade Noite e Dia - Vigilância, Lda., emitido em 18/07/2020.-----

----- Certificado do Registo Criminal do Sócio-Gerente Senhor Stéphane Charraz da Costa, emitido em 18/07/2020.-----



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

----- Fotocópia de uma Certidão passada pelo Serviço Autoridade Tributária e Aduaneira (Serviço de Finanças de Caldas da Rainha), em 18/07/2020, comprovativa de que a referida Sociedade tem a sua situação tributária regularizada.-----

----- Fotocópia de uma Declaração passada pelo Instituto da Segurança Social, I.P. em 23/04/2020, comprovativa de que se encontra regularizada a situação contributiva da referida Sociedade perante aquele Instituto.-----

----- O presente procedimento foi adjudicado por despacho superiormente proferido em 24/07/2020, na sequência de ajuste direto aberto para o efeito, tendo sido simultaneamente aprovada a minuta do presente contrato.-----

----- Lido e feita a explicação do seu conteúdo e efeitos o acharam conforme, pelo que comigo José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, que o subscrevo, o vão assinar.-----

CANTANHEDE, 27 de julho de 2020

O Município de Cantanhede,

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

Pela Sociedade Noite e Dia - Vigilância, Lda.,

Stéphane Charraz da Costa

O Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro,

José Alberto Arêde Negrão